



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA



CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 – Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP: 48.565-000

PROJETO DE LEI 337 de 30 de maio de 2013. — 4.337 —

*Aprovado em
caráter de urgência -
urgentíssimo, por uni-
midade dos votos.*

CÂMARA M. SÍTIO DO QUINTO
APROVADO
30/05/2013
EM

“Altera o anexo I da lei Municipal nº 280/2009 Anexo V da Lei Municipal 293/2010/2012, reajustando o salário dos Servidores do quadro efetivo do grupo ocupacional Município de Sítio do Quinto/Bahia e dá outras providências”.

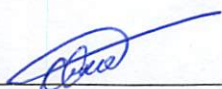
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 280/2009 e Anexo V da Lei Municipal 293/2010, reajustando o salário base dos Servidores Públicos e dos Servidores Públicos do Magistério do município de Sítio do Quinto, passando a vigorar, de acordo com a tabela descrita em ANEXO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias prevista na Lei nº 299, de 23 de Dezembro de 2010, que Estima Receber e Fixa Despesas do Município de Sítio do Quinto, para o exercício de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013 no que se refere ao Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia em 19 de Março de 2013.


CLEIGIVALDO CARVALHO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. AIR FORCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA



CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 – Praça João José do Nascimento, S/N , Centro - CEP: 48.565-000

ANEXO I

QUADRO OCUPACIONAL: MAGISTERIO

CLASSE A	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR 40 HORAS
Nível I	R\$ 783,50	R\$ 1.567,00
Nível II	R\$ 1.096,90	R\$ 2.193,80
Nível III	R\$ 1.206,59	R\$ 2.413,18
Nível IV	R\$ 1.387,57	R\$ 2.775,15
Nível V	R\$ 1.665,08	R\$ 3.330,16

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2013.



CLEIGIVALDO CARVALHO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

**NOVO SALÁRIO DOS SERVIDORES CONFORME LEI 280 E A 293
DO PLANO DE CARREIRA**

Nº	Categorias	Salário base Atual 2012	Reajust e com base na inflação	Salário 2013	Valor do reajuste	Nº servidores	Diferença
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	719,68	9%	784,45	64,77	14	906,78
2	ATENDENTE AMBULATORIAL	1.357,56	9%	1.479,74	122,18	02	244,36
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	719,68	9%	784,45	64,77	07	453,39
4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	680,65	9%	741,9	61,25	04	245,00
5	BIOQUIMICO	1.421,44	9%	1.549,36	127,92	01	127,92
6	CARPINTEIRO	664,79	9%	724,62	59,83	02	119,66
7	ELETRICISTA	731,88	9%	797,74	65,86	02	131,72
8	ENCANADOR	664,79	9%	664,79	81,64	02	63,28
9	FISCAL DE FEIRA LIVRE	719,68	9%	784,45	64,77	02	129,54
10	FISCAL DETRIBUTOS	719,68	9%	784,45	64,77	02	129,54
11	MECÂNICO	624,54	9%	680,74	56,2	01	56,20
12	MOTORISTA C	664,79	9%	724,62	59,83	03	179,49
13	MOTORISTA D	851,42	9%	928,04	76,62	08	612,96
14	OPERADOR DE COMPUTADOR	737,98	9%	804,39	66,41	03	199,23
15	PEDREIRO	664,79	9%	724,62	59,83	02	119,66
16	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1.259,39	9%	1372,73	113,34	02	226,68
17	DENTISTA	2.500,00	9%	2.725,00	225	01	225,00
18	ENFERMEIRO	2.500,00	9%	2.725,00	225	04	900,00
19	FISIOTERAPEUTA	2.500,00	9%	2.725,00	225	01	225,00
21	SECRETÁRIO ESCOLAR	672,6	9%	733,13	60,53	07	423,71
22	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	684	9%	745,56	61,56	06	369,36
23	PROFESSOR (A) I	1.451,00	7,97	1.567,00	115,64	84	9.713,76
24	PROFESSOR (A) II	2.031,40	7,97	2.193,80	161,90	47	7.609,30
25	PROFESSOR (A) III	2.234,54	7,97	2.413,18	178,09	38	6.767,42
26	PROFESSOR (A) IV						
27	PROFESSOR (A) V						
						TOTAL	30.791,92